

PREGÃO ELETRÔNICO 054/2020.

Processo Administrativo nº 74080/2020.

ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL E SEUS ANEXOS - Nº 01.

DÚVIDAS:

1) O contrato, de forma geral, está bem elaborado. Acredito que há um único item errado que merece ser avaliado. Trata-se do item 12 (responsabilidade e indenização):

12.3 As perdas e danos serão calculados de acordo com uma das seguintes fórmulas, conforme a rescisão seja causada pela CONTRATANTE ou pela CONTRATADA:

(I) Se a rescisão do CONTRATO ocorrer por motivo imputável à CONTRATANTE, as perdas e danos por ela devidos serão dadas por:

Perdas e Danos = Volume remanescente x máximo [PR – PV reajustado; 0]

(II) Se a rescisão do CONTRATO ocorrer por motivo imputável à CONTRATADA, além de indenizar a CONTRATANTE por eventuais prejuízos sofridos pela exposição na CCEE, as perdas e danos por ela devidos serão dadas por:

Perdas e Danos = Volume remanescente x máximo [PV reajustado – PR;0]

PV = preço de venda do contrato;

PR = preço de reposição;

A fórmula, ao meu entender, está invertida (Contratante = Compradora e Contratada = Vendedora). Dessa forma, a parte prejudicada pela rescisão não seria corretamente (ou até suficientemente) ressarcida.

RESPOSTA:

As fórmulas estão invertidas.

Para (I) do item 12.3 da Minuta do contrato e Item 9.2 do Termo de Referência, deve-se considerar a fórmula: Perdas e Danos = Volume remanescente x máximo [PV reajustado – PR;0]

Para (II) do item 12.3 da Minuta do contrato e Item 9.2 do Termo de Referência, deve-se considerar a fórmula: Perdas e Danos = Volume remanescente x máximo [PR – PV reajustado; 0]

2) O item 19 comenta sobre pagamento após 30 dias, mas no Edital e Contrato menciona 7º du, gostaria de confirmar o entendimento do Edital/Contrato como correto.

RESPOSTA:

Apesar de, no item 19 do Edital, constar a informação de que o pagamento ocorrerá em 30 (trinta) dias contados da data de sua aceitação, deve-se considerar o prazo de 7 (sete) dias úteis conforme Parágrafo Quarto da Cláusula Quinta do ANEXO II – CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA E VENDA DE ENERGIA (Minuta do Contrato) e o item 4.2 do ANEXO III – CONDIÇÕES COMERCIAIS DO OBJETO.

3) Gostaria de confirmar o entendimento que todas as declarações constantes no Edital não necessitam de reconhecimento de firma dos responsáveis legais da Empresa/Licitante.

RESPOSTA:

Correto.

Será elaborada uma ERRATA com as respostas dos dois primeiros questionamentos.

Atenciosamente,

Pedro Gilmar de Gois
Pregoeiro-DESO